



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Declaro que sou ou negro, ou pardo ou indígena, para o fim específico de atender a Lei nº 12.990/2014, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

| | Sertãozinho - SP, _ | de | e | | _ de | _ · |
|--|---------------------|-----------|----|------|------|----------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | Assinatura do Can | didato (a | n) | | | |
| | | | (| CPF: | | |

*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.